



L E I N^o 316

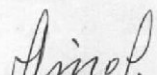
"CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

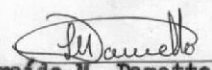
Faça saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei.

- Art. 1^o - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal, autorizado à conceder auxílio financeiro no valor de Cr\$ 5.000,00 / (Cinco mil cruzeiros), ao Senhor ARNALDO STOCKMANN residente neste Município.
- Art. 2^o - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária 0201.03070202.004-3132, do orçamento vigente.
- Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 30 de Junho de 1980.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 30 dias do mês de Junho de 1980.


Iraide M. Dametto
Secretária